



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PORTARIA Nº. 005/2025

REVOGA-SE TODAS AS PORTARIAS QUE CONCEDERAM GRATIFICAÇÕES NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2025.

Considerando, que não há nos anais da Casa Legislativa, as Portarias dos exercícios anteriores, a Mesa Diretora eleita para o anuênio de 2025, a qual está reestruturando a parte administrativa e analisando o perfil de cada servidor se faz necessário a revogação das normas que concedeu gratificação aos servidores.

Considerando ainda, que as gratificações são aquelas temporárias deve ser encaminhado cópia desta portaria ao departamento de recursos humanos.

Diante disso, Presidente da Câmara Municipal de Delta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas no Artigo 81 do Regimento Interno (Resolução nº. 008, de 01 de setembro de 1998), e Inciso III e IV do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Delta, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada todas as Portarias que concederam gratificações temporárias em razão das atribuições do cargo nos exercícios anteriores a 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Delta (MG), 02 de janeiro de 2025.


Denis Cristiano dos Passos
Presidente da Mesa Diretora
Anuênio 2025

Publicado (A) no (A) Quadro de Avisos
no dia 02/01/2025
Câmara Municipal de Delta - MG

Rua Marika Kodama, nº 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG
Telefax: (0xx34) 3325-1277 – email: cmdelta.2008@gmail.com


06/01/2025